TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 5.606/2021

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI para a participação de cinco servidores deste Tribunal no curso "Projetos em BIM - Buliding Information Modeling para o Setor Público, a realizar-se nos dias 25 e 26.2021, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, na modalidade on-line.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI, para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 3 de março de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento